



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E GESTÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS (FACE)
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (ADM)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PPGA)
MBA EM GESTÃO E GOVERNANÇA EM SEGURANÇA PÚBLICA

DIEGO TOCAFUNDO DE FREITAS

**O PAPEL DA POLÍCIA MILITAR NA REDE INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO À
MULHER**

Brasília – DF

2025

DIEGO TOCAFUNDO DE FREITAS

O PAPEL DA POLÍCIA MILITAR NA REDE INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO À
MULHER

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como requisito para a obtenção do título de
Especialista em Gestão e Governança de
Segurança Pública pela Faculdade de Economia,
Administração, Contabilidade e Gestão de
Políticas Públicas da Universidade de Brasília.

Orientador: Professor Doutor Andersson Pereira dos Santos

Brasília – DF

2025

DIEGO TOCAFUNDO DE FREITAS

**O PAPEL DA POLÍCIA MILITAR NA REDE INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO À
MULHER**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como requisito para a obtenção do título de
Especialista em Gestão e Governança de
Segurança Pública pela Faculdade de Economia,
Administração, Contabilidade e Gestão de
Políticas Públicas da Universidade de Brasília.

Aprovado em: ____ de _____ de ____.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Andersson Pereira dos Santos – UNB

Profa. Me. Olivia Fernanda Rocha de Oliveira Dias – UNB

Prof. Dr. Fagner de Oliveira Dias – PMDF

RESUMO

Este estudo tem como objetivo identificar o papel da Polícia Militar no enfrentamento à violência doméstica, em especial, no contexto da Patrulha Maria da Penha, uma iniciativa da Polícia Militar do Rio Grande do Sul, dentro da Rede Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Utilizando uma metodologia qualitativa, foram entrevistados membros da Polícia Militar, do Poder Judiciário, da Secretaria Municipal Saúde, da Polícia Civil, e Ministério Público para captar a percepção sobre o papel desta força policial na rede de proteção. As entrevistas destacaram que a Polícia Militar é fundamental no atendimento de ocorrências via 190 que denunciam a violência doméstica, na capacitação de seus militares para esse atendimento, no acompanhamento e fiscalização das medidas protetivas de urgência, e na realização de ações educativas sobre a violência contra a mulher, bem como na orientação e acompanhamento das assistidas. Os resultados apontam para uma necessidade crítica de maior integração e coordenação entre os diversos serviços envolvidos na rede de enfrentamento, além de enfatizar a importância da capacitação contínua dos profissionais. O estudo conclui que, embora haja avanços significativos nas estruturas de apoio à mulher, a eficácia da rede ainda é limitada por desafios operacionais e de recursos, sugerindo que melhorias na implementação de políticas e na formação de profissionais são essenciais para um combate mais efetivo à violência doméstica.

Palavras-chave: Violência doméstica; Rede interorganizacional; Polícia Militar.

ABSTRACT

This study aims to identify the role of the Military Police in addressing domestic violence, particularly within the context of the *Patrulha Maria da Penha*, an initiative by the Military Police of Rio Grande do Sul, as part of the State Network for Combating Violence Against Women. Using a qualitative methodology, interviews were conducted with members of the Military Police, the Judiciary, the Municipal Health Department, the Civil Police, and the Public Prosecutor's Office to capture perceptions regarding the role of this police force within the protection network. The interviews highlighted that the Military Police play a crucial role in responding to emergency calls through number 190 reporting domestic violence, in training their officers for such responses, in monitoring and enforcing emergency protective measures, in carrying out educational actions on violence against women, and in guiding and supporting the victims. The results point to a critical need for greater integration and coordination among the various services involved in the support network and emphasize the importance of continuous training for professionals. The study concludes that, although there have been significant advances in support structures for women, the effectiveness of the network is still limited by operational and resource challenges, suggesting that improvements in policy implementation and professional training are essential for more effective combat against domestic violence.

Keywords: Domestic violence; Inter-organizational network; Military Police.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	6
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	7
2.1 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	7
2.2 REDES INTERORGANIZACIONAIS.....	8
2.3 REDES INTERORGANIZACIONAIS DE PROTEÇÃO DA MULHER.....	10
3 MÉTODOS.....	12
3.1 DESCRIÇÃO GERAL DA PESQUISA.....	12
3.2 LÓCUS – PATRULHA MARIA DA PENHA	12
3.3 PARTICIPANTES	14
3.4 PROCEDIMENTO DE COLETA DE DADOS.....	14
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	15
4.1 REDE INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO À MULHER.....	15
4.2 ATUAÇÕES NA REDE DE ENFRENTAMENTO	17
5 CONCLUSÃO	23
REFERÊNCIAS.....	25
APÊNDICE – APRESENTAÇÃO	29

1 INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher, realizada no contexto doméstico e familiar, é um fenômeno complexo e multidimensional, que exige em seu combate, na mesma medida, atitudes coordenadas e integradas de diversos setores da sociedade, como saúde, justiça, segurança pública e assistência social, para haver resultados satisfatórios (Borth *et al.*, 2018). Por isso, nas últimas décadas, diversas mudanças no apoio às mulheres em situação de violência doméstica foram implementadas e são objeto de atenção da sociedade brasileira e mundial (D'Oliveira *et al.*, 2020).

Como exemplo dessas mudanças, foi editada a Lei Maria da Penha no Brasil, tendo como fim precípuo preservar a integridade da mulher, seja ela em seu aspecto físico, moral, sexual, financeiro ou mental (Leonardo, 2016). Acontece que, muito embora a legislação dote de maior rigor as punições para esses crimes, ao tipificar práticas relacionadas à violência de gênero, ainda não existe uma redução significativa da incidência dessas práticas, já que, como dito anteriormente, não se trata de um problema único e exclusivo de segurança pública, sendo, um fenômeno complexo e de natureza intersetorial (Lelis; Santos, 2020).

Reconhecida sua importância pela Assembleia Geral das Nações Unidas, através da Resolução 32/142 (Organização das Nações Unidas, 1977), que instituiu o Dia Internacional da Mulher, a proteção à mulher tem inovações no ordenamento jurídico pátrio através da Lei nº 14.899, de 17 de junho de 2024. A norma dispõe sobre a elaboração e a implementação de um plano de metas para o enfrentamento integrado da violência doméstica e familiar contra a mulher, sendo um significativo desafio para que os integrantes públicos e privados consigam atuar em conjunto neste problema intersetorial (Brasil, 2024).

Por se tratar de um problema que envolve vários setores, tem se buscado oferecer recursos especializados, articulados em redes, de modo a potencializar os resultados dos serviços cuja atuação isolada não consegue evitar a exposição da mulher a novas violências (Dutra *et al.*, 2013). Nas últimas quatro décadas houve mudanças na assistência a mulheres em situação de violência, com a atuação de organizações de várias áreas, como saúde, assistência social, jurídica e segurança pública, formando o que se denomina de rede intersetorial de serviços (D'Oliveira *et al.*, 2020).

Dito isso, verifica-se que tal rede interorganizacional pode ser integrada por órgãos públicos de segurança, de saúde, de justiça, de assistência social, de educação de direitos humanos e por organizações da sociedade civil. Recentemente, a Brigada Militar do Rio Grande do Sul criou as Patrulhas Maria da Penha com o objetivo de atuar na prevenção após a

ocorrência da violência, fiscalizando o cumprimento das medidas protetivas e buscando evitar novas agressões contra as mulheres (Spaniol, 2014). Esse importante papel realizado pela Brigada Militar contribui para a redução da violência contra as mulheres e deve ser aprimorado, buscando informações que ajudem na melhoria dos serviços prestados.

Neste contexto, justifica-se a realização de pesquisa empírica para levantar informações que possam contribuir com o aperfeiçoamento da participação da Polícia Militar do Rio Grande do Sul na Rede Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (Santos *et al.*, 2024). Para isso, o objeto da pesquisa é identificar o papel da polícia militar no enfrentamento à violência doméstica na rede de proteção à mulher, em especial, no contexto da Patrulha Maria da Penha.

As informações foram reunidas entre outubro de 2024 e março de 2025 e se referem à execução do programa no período de 2023 a 2025. Em termos práticos, os resultados da pesquisa contribuem para que a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e o Conselho Superior da Brigada Militar possam aprimorar a implementação dessa política pública.

O texto está organizado em cinco partes, que podem ser resumidas da seguinte maneira: a primeira aborda a introdução; a segunda oferece uma visão geral da base teórica; a terceira descreve o método utilizados; a quarta foca na apresentação e interpretação dos dados; e a quinta trata das conclusões. Os resultados da pesquisa podem ser um norte para que as Polícias Militares de todo o Brasil possam definir seu escopo de atuação no contexto da rede de proteção à mulher vítima de violência doméstica e familiar.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Por gerar grande número de vítimas, a violência doméstica se destaca no que se refere à violência de gênero (Cerqueira; Bueno, 2024). Mesmo com as medidas legislativas e políticas públicas, o aumento da violência contra as mulheres no Brasil persiste. Essa conclusão resulta da comparação do ano de 2023 com o ano de 2022, observando-se o aumento nos índices de registros de diferentes crimes como: feminicídios, tanto consumados quanto tentados, agressões em contexto de violência doméstica, ameaças, perseguição (*stalking*), violência psicológica e estupro, calculadas com base nos dados dos boletins de ocorrência, que representam o primeiro

registro oficial de um incidente criminoso, bem como nas informações do Poder Judiciário sobre Medidas Protetivas de Urgência (MPU) (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024).

A violência doméstica e familiar pode ser cometida entre quaisquer de seus membros, sendo indiferente se cometida por maridos, companheiros, namorados, ou pessoas com as quais a vítima já teve relação afetiva íntima no passado, como o caso de ex-maridos e ex-namorados. Ainda, a Lei Maria da Penha pode ser aplicada em casos de violência praticada por uma mãe contra a filha, desde que a vítima esteja em situação de vulnerabilidade. A norma é ampla e protege a mulher em situações de vulnerabilidade, independentemente do gênero do agressor, sendo aplicada em relações íntimas de afeto, em que o agressor convive ou tenha convivido com a vítima, mesmo que não mais coabitem (Lisboa; Zucco, 2022).

Sendo certo que não existe uma só maneira de atentar contra a dignidade da mulher, os tipos de violência doméstica e familiar que são executadas nesse âmbito são: violências físicas, psicológicas, patrimoniais, sexuais e morais (Silva *et al.*, 2012). A violência física, prevista e estabelecida no âmbito da Lei Maria da Penha, consiste em qualquer ato que ofenda a integridade física da mulher ou sua saúde corporal (Cruz, 2022) como, por exemplo, a utilização da força física, agressões físicas, empurrões, puxões de cabelo, utilização de armas e instrumentos que possam ocasionar cortes, hematomas ou fraturas.

A violência sexual é entendida como qualquer ação na qual uma pessoa em situação de poder obriga a outra a presenciar, manter ou participar de relação sexual contra sua vontade por meio de coação, intimidação, ameaça ou uso de força física. Também consiste em uma violência de ordem sexual, limitar ou anular o exercício dos direitos sexuais, ou reprodutivos da mulher (De Jesus, 2016). Ainda, violência patrimonial, é aquela que irá abarcar atitudes de retenção, subtração ou destruição de bens, instrumentos de trabalho, documentos, entre outros pertences da mulher. Ou seja, o homem priva a liberdade financeira e impede o desenvolvimento financeiro daquela pessoa, sendo que tal classificação de violência também inclui o controle dos recursos econômicos, inclusive os destinados a satisfazer suas necessidades (Carvalho, 2021).

2.2 REDES INTERORGANIZACIONAIS/INTERSETORIAIS

As redes interorganizacionais surgiram na iniciativa privada como uma alternativa estratégica de atuação no mercado de modo a elevar o nível de competitividade das empresas e a possibilitar geração de valor e crescimento. Uma rede interorganizacional, ou intersetorial, pode ser classificada como um meio para ajudar órgãos de uma organização, ou de diversas

organizações independentes, a chegar em algum fim complexo através da atuação conjunta e mútua de diversos atores (Costa; Silva; Nogueira, 2016).

Tais redes podem ser definidas pela aliança de diversos órgãos para contribuir para o atingimento de fins comuns e semelhantes, ou como maneira de agregar atividades que se complementam colaborando para que, coligadas em rede, consigam uma solução mais efetiva diante da complexidade da situação (Avelar, Malfitano, 2022). As redes intersetoriais demandam planejamento e atuação mútua para a redução da complexidade, com o propósito de guiar as políticas para os resultados desejados.

Quando se refere à intersetorialidade, remonta-se também à noção de rede, que possui a necessidade de ligação, vinculações, relações em conjunto e ações horizontais entre os atores membros, de maneira a haver interdependência de serviços para garantia da integralidade das ações de cada um dos componentes (Comerlatto *et al.*, 2007).

Os entes que pretendem decifrar situações complexas, fazem o estudo das redes intersetoriais na implementação de políticas e verificam a dificuldade desse processo, que inclui mais de um ator atuando na sistemática em contínua influência de modo a desenvolver melhoria dos costumes, devendo-se entender que as resoluções não são tomadas apenas pelo Estado, sendo ainda salutar entender a dinamicidade do conjunto de organizações civis envolvidas (Lotta, 2018; Figueiredo; Pascuci, 2021).

Muito embora as propostas sobre redes interorganizacionais tenham surgido desde o começo do século XX, até hoje é inexistente uma forma de análise para os diversos tipos de ajustes. A pluralidade de maneiras, as motivações para a formação dos arranjos, as emaranhadas relações que envolvem o contexto organizacional dificultam a padronização das análises de redes. Pesquisadores recomendam que as redes sejam modelos de análise baseados na formalização, simetria de recursos, hierarquia, natureza dos relacionamentos, estrutura burocrática, direito de propriedade (Lübeck; Wittmann; Richter, 2013).

Dito isso, em virtude da dificuldade dos temas que envolvem a violência doméstica - que pode ser mensurada a partir do momento em que a Lei Maria da Penha prevê diversos dispositivos para reduzir os índices da sua prática, e, ao fim e ao cabo, isso não acontece, conforme exposto anteriormente, tem-se que a formação de redes são uma direção para a efetividade de soluções (Lopes; Silva, 2013).

2.3 REDES INTERORGANIZACIONAIS/INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO DA MULHER

Tendo em vista as singularidades da violência contra as mulheres, sua prevenção e confrontação exigem a atuação de diversos setores da sociedade, sendo que tal atividade realizada no âmbito da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres pode ser municipal, estadual, federal ou entre outros entes públicos e privados (Blay, 2003). A rede diz respeito à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e a construção da autonomia das mulheres, seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência (Arboit *et al.*, 2019).

O Quadro 1, a seguir, resume vantagens da instituição de uma rede intersetorial de proteção à mulher:

Quadro 1: Vantagens da instituição de uma rede intersetorial de proteção à mulher

	VANTAGENS
1	A formação e o desenvolvimento de grupos de apoio, que criam laços com mulheres que enfrentam situações de violência doméstica.
2	Intervenções médicas e psicológicas, tanto especializadas quanto de assistência primária, com ênfase nas primeiras 72 horas, especialmente em relação aos protocolos de medicamentos e exames.
3	O comprometimento dos profissionais – que, apesar dos obstáculos, buscam realizar os encaminhamentos adequados.
4	O trabalho de equipes multidisciplinares, visando garantir um cuidado integral

Fonte: Trentin *et al.* (2020).

A conexão criada entre a vítima e os profissionais que integram a rede de enfrentamento beneficia a mulher que sofreu violência, permitindo o acompanhamento contínuo no cuidado, o que gera o incentivo para poderem relatar os episódios de violência vivenciados e seguir lutando para que a situação seja interrompida (Trentin *et al.*, 2020).

Nessa perspectiva, laços sólidos entre as mulheres e a rede de proteção – composta por instituições oficiais e da sociedade – são fundamentais para garantir acolhimento e atendimento eficaz. A atuação dos serviços, alguns especializados, como a Patrulha Maria da Penha da Brigada Militar e Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), e outros não especializados, como hospitais gerais, mas referências no atendimento a vítimas de violência

sexual, surgem no contexto da rede como recursos valiosos para enfrentar ou mitigar o problema (Dutra; Martins, 2023).

À medida que a violência doméstica contra a mulher recebe mais visibilidade na sociedade com a disseminação da Lei Maria da Penha (Brasil, 2006), bem como a criação de políticas públicas para disseminar o contexto da situação, os profissionais envolvidos na rede de enfrentamento conquistam maior recompensa e amparo (D'Oliveira *et al*, 2020). Tal reconhecimento e valorização do profissional é um importante facilitador de consolidação da rede intersetorial de serviços.

Isso parece fazer com que os profissionais desses serviços se sintam responsáveis por romper com a invisibilidade desse tipo de violência para muitas vítimas, incluindo-se nessa ação a esfera pedagógica de ampliar o reconhecimento das situações vividas como uma violência, combatendo desse modo que muitas mulheres permaneçam na relação com o agressor (D'Oliveira *et al*, 2020).

No que se refere às barreiras para o acolhimento da mulher, a ausência de preparo técnico e estrutural, sobretudo no que se refere aos recursos humanos, é uma das dificuldades com maiores recorrências citadas pelos profissionais da saúde, assistência social, judiciário e segurança pública, de modo que o aprimoramento do atendimento às situações de violência passa pela melhoria das condições de trabalho, como maior número de funcionários e estrutura adequada (Vieira; Hasse, 2017). Atendimentos múltiplos em um único local e fluxos de atendimento entre os serviços dos diferentes setores é identificada como uma tentativa viável para a redução nas taxas de cifra negra de violência doméstica e familiar, sendo de sobremaneira essencial para o trabalho em redes (Vieira; Hasse, 2017).

Ressalta-se que a revelação da violência é algo difícil num primeiro momento, tendo em vista a necessidade de uma relação de confiança entre a vítima e o profissional da rede de serviços, o que não se constrói num primeiro contato e/ou diálogo (Grossi *et al.*, 2012). Em muitas situações, a mulher busca o serviço para atender as necessidades dos filhos, o atendimento psicológico para superar os traumas, a busca de creche ou inserção em programa de geração de renda, programas extraturnos para poder ter um local para deixá-los quando vai para o trabalho, entre outros (Grossi *et al.*, 2012).

Quando pensamos em intersetorialidade na prevenção da violência contra mulheres, logo deve-se observar uma atuação que atenda a complexidade das demandas trazidas por mulheres em situação de violência doméstica como habitação, trabalho, educação infantil, segurança, entre outras (Grossi *et al.*, 2012). Apresentado o referencial teórico que guiou a

presente pesquisa, a próxima seção descreverá o método utilizado para atingir o objetivo do estudo realizado.

3 MÉTODO

3.1 DESCRIÇÃO GERAL DA PESQUISA

A proposta metodológica adotada segue uma abordagem qualitativa, fundamentada em uma pesquisa do tipo exploratória e descritiva (Raupp; Beuren, 2006). A escolha da pesquisa exploratória é justificada pela necessidade de identificar e padronizar a função da Polícia Militar no enfrentamento da violência doméstica. Isso ocorre porque, ao definir claramente os parâmetros e responsabilidades de cada ator dentro da rede intersetorial de combate à violência, facilita-se aprimorar e especializar as atividades, permitindo a descoberta de informações ainda não exploradas ou discutidas, o que facilita a compreensão do papel de cada envolvido (Raupp; Beuren, 2006).

A opção pela pesquisa descritiva foi por sua adequação em registrar, classificar, interpretar e analisar as informações obtidas, permitindo uma visão detalhada do fenômeno estudado. Esse tipo de abordagem favorece um entendimento mais profundo sobre a prática policial e sua relação com a violência doméstica, tornando as informações mais acessíveis e compreensíveis (Marconi; Lakatos, 2003). A experiência prática e vivência dos participantes no contexto da violência doméstica são essenciais para a aplicação da temática investigada. Ao adotar essa metodologia, o pesquisador não apenas observa, mas também participa ativamente do processo de coleta de dados, o que enriquece a análise e proporciona uma compreensão mais rica e precisa do contexto investigado (Minayo, 2001).

3.2 LÓCUS – PATRULHA MARIA DA PENHA

O lócus da pesquisa foca nas ações articuladas para enfrentar a violência contra a mulher, promover seus direitos e garantir o cumprimento de políticas públicas voltadas à proteção e à autonomia feminina com o foco da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

A pesquisa foi realizada na Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Sul – Brigada Militar, Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, através do Promotor titular da Promotoria de Proteção à Mulher, Poder Judiciário, através da Juíza de Direito do Juizado de

Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Estado do Rio Grande do Sul, Diretoria Municipal de Vigilância em Saúde, com sua coordenadora, Polícia Civil, com a Delegacia Especializada da Mulher (DEAM).

O Programa de Atendimento Integral às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, conhecido como “Patrulha Maria da Penha”, foi criado em 20 de outubro de 2012 pela Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul. Por meio de ações de policiamento ostensivo realizadas por policiais militares devidamente capacitados, o programa visa oferecer um atendimento especializado e a fiscalização contínua da situação das vítimas de violência doméstica, protegidas por Medidas Protetivas de Urgência (MPU), deferidas pelo Poder Judiciário (Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, 2012).

Seu principal objetivo é avaliar a eficácia das práticas de policiamento comunitário, adaptando os recursos, estratégias e métodos da polícia às necessidades específicas das mulheres vítimas de violência. Além disso, o programa busca envolver a vítima no processo de solução da violência doméstica, tratando o cidadão, a cidadã e a comunidade como parceiros, em vez de apenas “clientes” dos serviços prestados pela Polícia Militar. Atua, também, de forma preventiva, com ações que visam interromper o ciclo da violência, promovendo um ambiente mais seguro e fortalecendo os vínculos de confiança entre a corporação e a sociedade. (Segundo, 2023).

Desde a sua criação, o programa passou por diversas atualizações e modernizações, a fim de melhor atender às demandas e acompanhar as mudanças legislativas relacionadas à violência doméstica. Atualmente, o trabalho da Patrulha Maria da Penha no contexto da Brigada Militar é regido pela Nota de Instrução nº 2.23/EMBM/2023 (NI 2.23), datada de 21 de junho de 2023. Segundo essa normativa, a Patrulha Maria da Penha (PMP) é definida como “uma guarnição policial militar capacitada para realizar ações de prevenção à violência contra a mulher em situação de violência doméstica e familiar, por meio de visitas regulares em horários e dias variados” (Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, 2023).

Além disso, as patrulhas realizam ações contínuas de apoio às mulheres em situação de risco, por meio do monitoramento das medidas protetivas, estabelecendo vínculos de confiança com as vítimas e fornecendo orientações sobre seus direitos. Elas também participam de campanhas educativas e de conscientização, visando não só coibir a violência, mas também mudar a cultura de tolerância a agressões dentro da sociedade. As patrulhas podem, ainda, realizar a abordagem de agressores e prestar apoio imediato às vítimas em momentos de maior vulnerabilidade (Gerhard, 2014).

O “Programa Patrulha Maria da Penha” se tornou um modelo importante dentro do sistema de segurança pública, com reconhecimento nacional e internacional por seu caráter preventivo e pela integração com outros órgãos e serviços de apoio à mulher. Ele destaca-se pela atuação especializada, que envolve a Polícia Militar de maneira proativa e colaborativa na proteção e no enfrentamento à violência doméstica (Spaniol, 2014).

3.3 PARTICIPANTES

Foram entrevistados doze militares que compõem as guarnições da Patrulha Maria da Penha dos batalhões de polícia militar de Porto Alegre, compostas por 8 mulheres e 4 homens, sendo todos soldados. Ainda, uma Oficial da Brigada Militar que atuou na criação e estabilização da Patrulha Maria da Penha no Departamento de Ensino da instituição e na PM3; a Delegada titular da DEAM, o Promotor de Justiça com atuação no Juizado Especial de Violência Doméstica, a Juíza do Juizado da Violência Doméstica e Familiar, e a Diretora da Vigilância em Saúde Municipal de Porto Alegre.

3.4 PROCEDIMENTOS DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS

As entrevistas foram realizadas para compreender as percepções, experiências e formas de trabalho (Guazi, 2021) dos profissionais envolvidos no combate à violência doméstica. Foram conduzidas entrevistas semiestruturadas (Boni; Quaresma, 2005), individuais, gravadas e transcritas, abordando questões sobre a experiência prática dos atores no enfrentamento da violência contra a mulher. As entrevistas individuais e nos grupos focais foram guiadas por um roteiro elaborado com questões que buscam responder os objetivos da pesquisa (Silva; Russo, 2019), que se encontra juntado ao trabalho como Apêndice (Duarte, 2004).

Adicionalmente, foram realizados grupos focais com as guarnições da Patrulha Maria da Penha do Comando de Policiamento da Brigada Militar, considerando que essas guarnições constituem núcleos fundamentais de execução prática da política pública de proteção à mulher. Essa técnica foi utilizada para favorecer a interação entre os participantes e a construção coletiva de sentidos e experiências em torno da atuação policial militar na rede de enfrentamento à violência doméstica. O grupo focal é uma técnica relevante em pesquisas qualitativas por promover reflexões e insights por meio do debate entre os participantes, especialmente quando há vivência comum (Backes et al., 2011).

Os encontros foram realizados em ambientes institucionais, em datas previamente acordadas, garantindo conforto, sigilo e neutralidade. Os grupos foram moderados pelo próprio pesquisador, com base em um roteiro semiestruturado, e contaram com a presença de 4 a 8 policiais militares por sessão. As discussões foram gravadas e transcritas com autorização dos participantes, após assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Essa técnica permitiu ampliar a profundidade dos dados coletados, ao explorar de forma dinâmica as percepções dos policiais sobre a integração com outros órgãos da rede, os desafios operacionais, e as estratégias utilizadas no atendimento às vítimas de violência. A análise conjunta dos dados obtidos nas entrevistas e nos grupos focais foi realizada por meio da técnica de análise de conteúdo, conforme Bardin (2011).

O Quadro 2 apresenta as categorias de análise utilizadas para avaliar a percepção dos profissionais sobre o papel da Brigada Militar no combate à violência doméstica:

Quadro 2: Categorias de análise das entrevistas

CATEGORIA DE ANÁLISE	DEFINIÇÃO OPERACIONAL
1 – Rede Interorganizacional/Intersetorial	Percepção dos entrevistados sobre a articulação e integração entre diferentes organizações e setores
2 - Integração da rede e suas dificuldades	Grau de articulação da Polícia Militar com outros órgãos de proteção à mulher e identificação, pelos entrevistados, dos principais desafios e entraves.
3 - Papel da Brigada Militar com a Rede	Atuação da Brigada Militar no combate à violência doméstica.

Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de Bardin (2011).

As categorias de análise permitiram classificar os dados de forma sistemática e objetiva, evitando interpretações subjetivas e facilitando a comparação entre os discursos dos entrevistados, tanto nos que foram ouvidos individualmente, quanto nos grupos focais. A codificação dos registros seguiu os procedimentos indicados por Bardin (2011), garantindo rigor metodológico na análise dos resultados.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 REDE INTERORGANIZACIONAL/INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO À MULHER EM PORTO ALEGRE

A rede intersetorial de proteção à mulher em Porto Alegre “*consegue ser verificada ainda que não haja uma definição clara e precisa deste instituto. A partir do momento em que os atores vão se comunicando, e interagindo de forma horizontal para o processamento do fenômeno, percebemos a atuação em rede*” (GF06). Essa afirmação aponta para uma dinâmica colaborativa entre os diferentes atores envolvidos no enfrentamento à violência contra a mulher, ainda que essa articulação se dê majoritariamente por vias informais.

Por meio das entrevistas foi possível constatar que, embora exista a necessidade de uma padronização na atuação, a rede funciona de forma natural:

O papel da patrulha Maria da Penha é atuar após deferimento da medida protetiva. Então o Poder Judiciário envia ao Comando de Policiamento da Capital as medidas protetivas que as mulheres solicitam lá na delegacia da mulher (GF01).

No entanto, apesar dessa atuação estruturada em torno das medidas judiciais, verifica-se na integração da rede dificuldades enfrentadas e uma lacuna na articulação entre os demais serviços. Um dos grupos focais pontua que, embora existam dispositivos como o CRAM (Centro de Referência de Atendimento à Mulher), que ofereçam suporte jurídico, médico e psicossocial, “*não está claro quem é responsável por fazer essa conexão*” (GF01). Tal fragilidade compromete a efetividade da rede, pois não há uma definição institucional clara quanto à mediação entre os diferentes serviços. O mesmo grupo focal relata que, no âmbito do 11º Batalhão, eles próprios exerciam essa função de articulação, encaminhando as vítimas aos serviços competentes: “*O Comando do 11º Batalhão sempre nos deu liberdade para desempenhar esse papel*” (GF01), afirmou, destacando ainda que, apesar dos resultados positivos alcançados, a ausência de fluxos formalizados compromete a continuidade e a efetividade das ações intersetoriais.

A desinformação sobre os serviços disponíveis e a ausência de um sistema de divulgação estruturado também foram identificadas como fatores limitantes. Uma das participantes observa que:

“*embora as mulheres tenham direito ao acesso a diferentes serviços — como a Defensoria Pública, o CRAM e benefícios como o aluguel social —, a falta de clareza quanto aos papéis e competências dos atores envolvidos dificulta o pleno acesso a esses direitos*” (E03).

Adicionalmente, verificou-se a ausência de uma comunicação contínua entre os órgãos que compõem a rede. Segundo relato de uma integrante do 9º BPM, o contato com instituições como o CRAM ocorre apenas diante de situações pontuais, o que compromete a construção de vínculos institucionais e a fluidez do atendimento: *“a nossa função é mais orientativa, especialmente sobre questões envolvendo a guarda dos filhos e o auxílio do CRAM”* (GF03).

Por fim, a ausência de um sistema unificado de gestão e compartilhamento de informações foi identificada como um obstáculo relevante à efetividade da rede. Conforme relatado, *“nós repassamos as questões que recebemos das mulheres, via certidão, mas não temos um sistema de integração com toda a rede”* (GF04). Esse déficit de articulação tecnológica e comunicacional resulta na atuação isolada dos diferentes serviços e na duplicação de esforços, comprometendo a continuidade do atendimento às vítimas.

Em complemento, o Entrevistado 05, representante do Ministério Público, destaca que, embora a rede de Porto Alegre seja considerada estruturada — contando com duas Delegacias Especializadas, dois Juizados e seis Promotores —, é fundamental manter a constante renovação dos protocolos e contatos. *“Rede sempre é um caminho, sempre precisa aprimorar”* (E5), afirma, ressaltando que *“durante o trabalho está tudo interligado na rede, a Patrulha Maria da Penha instrui para ir até a Defensoria Pública.”*

A literatura aponta que, apesar das propostas de redes interorganizacionais existirem desde o início do século XX, ainda não há uma forma única de análise para os diferentes tipos de arranjos existentes. A complexidade das relações, a multiplicidade de formas e motivações para a formação de redes dificultam a padronização. (Lübeck; Wittmann; Richter, 2013).

Em síntese, embora a rede intersetorial de proteção à mulher em Porto Alegre demonstre avanços importantes, especialmente no que tange à atuação da Brigada Militar por meio da Patrulha Maria da Penha, persistem desafios significativos no que se refere à integração, à comunicação institucional e à formalização de fluxos operacionais. Como destaca um dos grupos, é fundamental *“conhecer a rede de enfrentamento, seus fluxos e encaminhamentos”* (GF04), de modo a garantir a efetividade das políticas públicas voltadas à proteção e ao empoderamento das mulheres em situação de violência.

4.2 ATUAÇÕES NA REDE DE ENFRENTAMENTO

As entrevistas evidenciaram que a Brigada Militar desempenha papéis múltiplos no enfrentamento à violência doméstica, atuando não apenas na repressão, mas também na prevenção, proteção e orientação às vítimas. A atuação vai além do papel tradicional da polícia,

revelando uma participação ativa no encaminhamento das mulheres para serviços da rede, na escuta qualificada e na construção de vínculos de confiança.

Segundo E07, Oficial da Brigada Militar, o diferencial da Patrulha Maria da Penha no Rio Grande do Sul está em sua função principal: *“de regra a patrulha maria da penha é para um atendimento pós-delito, através da fiscalização da medida protetiva de urgência, que é grande, demorado e que existe muita demanda.”* A entrevistada ressalta, no entanto, que o déficit de recursos, tanto humanos quanto estruturais, impede uma resposta com a agilidade que os casos exigem, sendo necessário priorizar os mais graves.

Conforme o grupo focal 01, a Brigada Militar atua em dois eixos principais: *“o Policiamento Ostensivo, responsável pelo atendimento da ocorrência que é gerada via 190, e a Patrulha Maria da Penha, que, em regra, possui uma função preventiva, com a fiscalização e acompanhamento das medidas protetivas de urgência.”* No tocante à articulação com a rede, o Entrevistado 05 afirma que a PM tem papel essencial na fiscalização das medidas e no envio de relatórios ao Judiciário: *“a partir dos relatórios informando o descumprimento das medidas, o MP pede providências no processo”*. Em caso de descumprimento, cabe ao Ministério Público avaliar a necessidade de prisão preventiva, ou propor outras medidas.

Essa atuação é reforçada por ações práticas como encaminhamento ao CRAM, acolhimento e até transporte para abrigos, mesmo que isso ultrapasse a previsão formal do papel da corporação: *“a Brigada Militar atua com o papel de levar a mulher para o abrigo e analisar suas necessidades após a ocorrência registrada”* (GF01).

O papel assistencial também foi tema debatido. Segundo o entrevistado E05, *“não serve à Polícia o papel de Assistência Social. Nos casos em que há risco à segurança da assistida, a Polícia presta esse apoio.”* Já o participante E07 destaca que *“como representante estatal e geradora de cidadania”*, a Brigada pode sim exercer ações que extrapolam a repressão direta, como apoio em transportes, presença em eventos e ações educativas.

Ainda assim, uma militar que compõe a Patrulha Maria da Penha destaca a importância do apoio emocional prestado pela patrulha, sobretudo para mulheres sem rede de apoio familiar ou comunitária: *“muitas não têm apoio, vêm de fora da cidade, e nos chamam para conversar, até para tomar um café. Ficamos mais de uma hora conversando. Esse apoio ajuda muito elas”* (GF03).

O grupo focal 02 confirma que não há uma delimitação clara entre os papéis da Brigada e dos serviços de assistência social: *“não tem um trabalho delimitado, é tudo ali no processo.”* Ela também relata dificuldades logísticas enfrentadas pelas casas de acolhimento, como a

ausência de transporte contínuo para as vítimas: “o acolhimento não tem transporte 24h, e fica difícil para deslocar”.

O grupo focal 03, por sua vez, destacou o papel acolhedor e orientativo da patrulha:

“elas têm muita necessidade de falar/conversar com alguém isento [...] se sentem bem seguras com esse apoio.” No 9º BPM, onde a realidade socioeconômica das assistidas é diferente, há um foco maior em orientação jurídica e emocional, muitas vezes por telefone. Ainda assim, a atuação com outras instituições é limitada: “não temos contato contínuo com o centro de referência, com Secretaria da Saúde [...] é bem básico nosso relacionamento com outros órgãos” (GF03).

Em regiões de maior vulnerabilidade, como o extremo sul de Porto Alegre, observam-se demandas sociais mais complexas. O grupo focal 04 mencionou o apoio de iniciativas comunitárias, como o grupo das Marias, que busca promover autonomia financeira às mulheres: “fazem feirinha para as vítimas terem condições financeiras para sobreviver.” Ele também apontou a ausência de um sistema integrado de informações: “não temos um sistema nosso com toda rede de integração, só os contatos dos órgãos.”

Nesse sentido, a participante E06 traz uma reflexão propositiva, sugerindo que a Polícia Militar precisa investir mais em formação específica: “realização de capacitações e educação continuada para soldados ainda na escola para que já saiam sabendo a importância dessa conduta com a vítima de violência”. Ela enfatiza a importância de a PM estar presente nos fóruns e grupos de discussão, como a Rede Mulher e os grupos do Ministério Público, e reconhece que o papel da corporação na rede pode ser exercido sem viés repressivo, desde que baseado numa abordagem humanizada, sensível e integrada com os demais órgãos.

Dentre as práticas recomendadas, destacam-se:

- Capacitação contínua dos policiais para atendimento especializado às mulheres;
- Uso de linguagem acolhedora e empática, evitando revitimização;
- Garantia da segurança da vítima, sem exposição ao agressor durante o atendimento;
- Encaminhamento adequado para serviços especializados (Delegacias da Mulher, CRAMs, Defensoria Pública, saúde, assistência social);
- Ações educativas e comunitárias, como palestras e rodas de conversa em escolas;
- Treinamento sobre masculinidades saudáveis, combatendo comportamentos violentos dentro e fora da corporação;

- Apoio à inclusão da vítima em programas sociais, como benefícios financeiros e iniciativas de empregabilidade.

Essas ações não apenas ampliam a capacidade de resposta da Polícia Militar, como também constroem confiança com as vítimas. Como afirmou a entrevistada E06, *“boas práticas, como presença policial acolhedora e atuação sem uso excessivo da força, aumentam a confiança das vítimas para denunciarem e buscarem ajuda”*.

Por fim, com o avanço institucional, a capacitação a respeito do tema foi oficialmente incorporada à formação dos novos policiais militares. Segundo E07, *“a partir de 2024, os cursos de formação policial militar (CBFPM) já possuem a disciplina específica de violência doméstica e familiar, com carga horária de 30 horas/aula”*. Essa medida visa garantir que os novos soldados tenham não apenas o preparo técnico, mas também a formação ética e sensível necessária para lidar com o fenômeno da violência doméstica. O apoio à inclusão da vítima em programas sociais, benefícios como aluguel social ou projetos de empregabilidade também pode passar, ao menos parcialmente, pelo conhecimento e iniciativa dos policiais que estão na linha de frente.

Por fim, é essencial destacar que a construção de confiança entre a polícia e as mulheres é um dos pilares de uma atuação eficaz. Como o entrevistado E06 aponta, *“boas práticas, como presença policial acolhedora e atuação sem uso excessivo da força, aumentam a confiança das vítimas para denunciarem e buscarem ajuda”*.

O estudo conduzido sobre o papel da Polícia Militar no contexto da Rede Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher no Rio Grande do Sul revelou que a atuação da Brigada se estrutura em três funções centrais: o atendimento de ocorrências via 190, a fiscalização das medidas protetivas de urgência e a capacitação contínua dos militares. Essas funções representam o cerne da atividade policial dentro da rede de proteção à mulher, uma vez que envolvem a resposta imediata às situações de violência, a garantia do cumprimento das decisões judiciais que visam proteger as vítimas e a qualificação permanente dos agentes para lidar de maneira especializada com essa demanda social.

No entanto, conforme evidenciado nas entrevistas realizadas, a complexidade da violência doméstica exige ações complementares que ultrapassem as funções estritamente policiais e englobem aspectos sociais, assistenciais, psicológicos e logísticos. Dessa forma, além da atuação ostensiva e repressiva, os policiais militares desempenham papéis essenciais no transporte das vítimas para locais seguros, no encaminhamento para órgãos de apoio, na orientação sobre direitos e no suporte emocional. Essas ações, embora secundárias em relação

ao caráter policial, contribuem significativamente para a humanização do atendimento e para a efetividade da proteção às vítimas.

Os achados da pesquisa ressaltam ainda a importância da intersetorialidade e da cooperação entre os diferentes órgãos da rede de enfrentamento, incluindo o Judiciário, o Ministério Público, a Saúde, a Assistência Social e a Segurança Pública. Cada instituição tem seu papel fundamental, mas a atuação isolada de qualquer um dos atores da rede enfraquece a resposta ao problema. A violência doméstica não pode ser tratada apenas como uma questão de segurança pública; ela demanda uma atuação conjunta e coordenada, garantindo que todas as necessidades da mulher em situação de violência sejam atendidas.

Outro ponto crítico identificado foi a necessidade de ampliação dos recursos estruturais e humanos, tanto para o aprimoramento da fiscalização das medidas protetivas quanto para a capacitação contínua dos militares. O fortalecimento da Patrulha Maria da Penha requer treinamento especializado para os policiais desde sua formação, garantindo que saiam da academia compreendendo a complexidade da violência contra a mulher e a importância de seu papel dentro da rede de proteção.

Portanto, os resultados da pesquisa demonstram que, embora o atendimento de ocorrências, a fiscalização das medidas protetivas e a capacitação dos militares sejam as funções primordiais da Polícia Militar, sua atuação não pode ser restrita a essas tarefas. A integração com os demais órgãos da rede, o envolvimento nas ações de prevenção e a sensibilidade para lidar com as necessidades das vítimas são diferenciais que tornam o trabalho da Patrulha Maria da Penha mais eficaz. Para que a política pública de enfrentamento à violência contra a mulher alcance melhores resultados, é essencial que todos os atores envolvidos assumam o compromisso de aprimorar suas práticas e fortalecer as conexões dentro da rede de proteção, assegurando que problemas complexos sejam combatidos com soluções igualmente complexas e integradas.

O Quadro 3, a seguir, resume as funções eleitas pelos entrevistados acerca do papel da Polícia Militar na rede de proteção à mulher:

Quadro 03: Funções da Polícia Militar na rede de proteção à mulher.

	Função 01	Função 02	Função 03	Função 04
GF1	Atendimento de ocorrência gerada via 190	Acompanhamento das medidas protetivas de urgência, inclusive com a emissão de	Transporte da assistida, caso essa não possua, para o que for necessário durante o	

		relatórios para o Poder Judiciário	acompanhamento. Envolve levar aos abrigos, buscar objetos, levar para Defensoria Pública e etc	
GF2	Atendimento de ocorrência gerada via 190	Acompanhamento das medidas protetivas de urgência, inclusive com a emissão de relatórios para o Poder Judiciário	Transporte da assistida, caso essa não possua, para o que for necessário durante o acompanhamento. Envolve levar aos abrigos, buscar objetos, levar para defensoria e etc	Ações educacionais com base na Lei 14.164 que instituiu a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher
GF3	Atendimento de ocorrência gerada via 190	Acompanhamento das medidas protetivas de urgência, inclusive com a emissão de relatórios para o Poder Judiciário	Transporte da assistida, caso essa não possua, para o que for necessário durante o acompanhamento. Envolve levar aos abrigos, buscar objetos, levar para Defensoria Pública e etc	Orientação da assistida e apoio psicológico, principalmente pela fragilidade emocional em que a mulher se encontra. Dá-se o norte para Defensoria Pública, Assistência Social, Centros de Referência, busca pela guarda dos filhos
GF4	Conhecer a rede de enfrentamento, seus fluxos e encaminhamentos	Saber quem é a referência de cada setor e ter seus contatos	Realização de capacitações e educação continuada para soldados ainda na escola para que já saiam sabendo a importância dessa conduta com a vítima de violência	Estar nos fóruns e grupos de discussão do tema, como rede mulher, grupos de discussão no MP
E5	Segurança pública, através dos atendimentos de ocorrência via canal 190	De modo complementar, orientação das assistidas	Aprimoramento do atendimento	
E6	Ampliação das funções das PM's através da LMP	Prevenção dos casos através o acompanhamento da	Atendimento das ocorrências geradas via 190	Capacitação dos soldados nos cursos de formação para o aprimoramento do

		PMP na fiscalização das PMU, no policiamento comunitário		atendimento das ocorrências
E7	Função da Patrulha Maria da Penha de acompanhar as MPU	Atendimento de ocorrências via 190		

Fonte: Elaborado pelo autor.

5 CONCLUSÃO

Este estudo teve como objetivo identificar o papel da Polícia Militar no enfrentamento à violência doméstica, em especial, no contexto da Patrulha Maria da Penha, uma iniciativa da Polícia Militar do Rio Grande do Sul, dentro da Rede Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Os dados encontrados na pesquisa revelam *insights* críticos sobre as dinâmicas e os desafios enfrentados pelas forças de segurança na proteção das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Os entrevistados e os grupos focais, incluindo membros da Polícia Militar, operadores do sistema de justiça, profissionais de saúde e assistência social, forneceram informações que proporcionaram uma compreensão aprofundada do impacto e da eficácia das intervenções realizadas por policiais militares na rede de proteção. Através das entrevistas ficou evidente que a Brigada é uma peça fundamental no atendimento inicial e no acompanhamento contínuo de casos de violência contra a mulher.

Os relatos dos participantes destacaram a importância das ações de policiamento, que não se limitam apenas ao atendimento de ocorrências, mas também incluem o acompanhamento das medidas protetivas de urgência, o suporte direto às vítimas e ações educativas para a prevenção de novos episódios de violência. Essas atividades são cruciais para fortalecer a segurança das mulheres e para promover uma cultura de não violência.

Contudo, apesar dos avanços percebidos, o estudo também revelou lacunas significativas na integração dos serviços oferecidos pela rede de enfrentamento. A colaboração entre as diversas entidades envolvidas muitas vezes é prejudicada por limitações estruturais, recursos insuficientes e falta de uma estratégia unificada que possa abordar a complexidade da violência doméstica de maneira eficaz. A necessidade de capacitação contínua foi um ponto

recorrentemente mencionado, sinalizando que a preparação dos profissionais ainda é um aspecto crítico que requer atenção imediata para melhorar a resposta institucional à violência contra mulheres.

Além disso, a pesquisa destacou a importância de uma abordagem proativa na fiscalização das medidas protetivas e no suporte às vítimas. Os dados indicam que a eficácia do policiamento comunitário e as iniciativas de acompanhamento, como as realizadas pela Patrulha Maria da Penha, têm um impacto positivo direto na percepção de segurança pelas vítimas e na prevenção de violência subsequente. No entanto, para que esses esforços sejam sustentáveis e mais efetivos, é crucial que haja um investimento maior em recursos humanos e materiais, assim como uma política de integração mais robusta entre os diferentes setores envolvidos.

Em conclusão, este artigo ressalta a grande importância da Patrulha Maria da Penha e da colaboração interorganizacional no enfrentamento à violência contra a mulher. Apesar dos desafios, as ações implementadas por essa iniciativa são passos fundamentais na direção certa, oferecendo um caminho para o desenvolvimento de práticas mais eficazes e para o estabelecimento de uma rede de apoio mais coesa e capacitada. Continuar a fortalecer esses esforços será essencial para garantir a segurança e a dignidade das mulheres em todo o Estado do Rio Grande do Sul.

REFERÊNCIAS

ARBOIT, Jaqueline *et al.* Rota crítica de mulheres em situação de violência: revisão integrativa da literatura. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 72, n. 3, p. 336- 347, 2019.

AVELAR, Mariana Rossi; MALFITANO, Ana Paula Serrata. Terapia ocupacional e redes intersetoriais: conceitos e experiências em debate. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, v. 30, p. e3236, 2022.

STEIN BACKES, D.; SILVEIRA COLOMÉ, J. .; HERDMANN ERDMANN, R. .; LERCH LUNARDI, V. The focal group as a technique for data collection and analysis in qualitative research: DOI: 10.15343/0104-7809.2011354438442. **O Mundo da Saúde**, São Paulo, v. 35, n. 4, p. 438–442, 2011. Disponível em: <https://revistamundodasaude.emnuvens.com.br/mundodasaude/article/view/538>. Acesso em: 13 apr. 2025.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 3. ed. Lisboa: Edições 70, 2011.

BLAY, Eliane Aparecida. Violência contra a mulher e políticas públicas. **Estudos Avançados, São Paulo**, v. 17, n. 49, p. 87-98, 2003.

BONI, Valdete; QUARESMA, Sílvia Jurema. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. **Em tese**, v. 2, n. 1, p. 68-80, 2005.

BORTH, Luana Cristina *et al.* Rede de enfrentamento à violência contra mulheres rurais: articulação e comunicação dos serviços. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 71, n. 3, p. 1287-1294, 2018.

BRASIL. **Lei n.º 11.340/2006**, de 7 de agosto de 2006.

BRASIL. **Lei n.º 14.899/2024**, de 17 de junho de 2024.

BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Nota de Instrução n.º 2.23/EMBM/2021**. Diretrizes para o programa de Patrulha Maria da Penha, 2023.

CARVALHO, Fernanda Galvão de Oliveira. **O que significa violência doméstica patrimonial?**: Os tipos de violência doméstica contra a mulher e a falta de visibilidade de um abuso sofrido diariamente: a violência patrimonial. Monografia (Graduação em Direito), Centro Universitário de Brasília, 2021.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). **Atlas da violência 2024**. Brasília: Ipea; FBSP, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/14031>. Acesso em: 20 abr. 2024.

COMERLATTO, Dunia *et al.* Gestão de políticas públicas e intersectorialidade: diálogo e construções essenciais para os conselhos municipais. **Revista Katálisis**, v. 10, n. 2, p. 265-271, 2007.

COSTA, Rodrigo Souza da; SILVA, Eduardo Damião; NOGUEIRA, Danillo Prado. Ações de cooperação, aprendizagem e estratégias organizacionais em redes interorganizacionais: estudo

nos arranjos produtivos locais (APL) de software do Paraná. **Revista Eletrônica de Ciência Administrativa**, v. 15, n. 3, p. 189-208, 2016.

CRUZ, Stephanie Yllare Felipe Da. **Políticas públicas de enfrentamento e prevenção à violência contra as mulheres no Brasil e no Município de Natal – RN**. Monografia (Graduação em Serviço Social), Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2022.

DE JESUS, Larissa Almeida et al. Violência sexual contra a mulher e o papel do enfermeiro, revisão de literatura. **Caderno de Graduação-Ciências Biológicas e da Saúde-UNIT-SERGIPE**, v. 3, n. 3, p. 257-257, 2016.

D'OLIVEIRA, Ana Flávia Pires Lucas *et al.* Obstáculos e facilitadores para o cuidado de mulheres em situação de violência doméstica na atenção primária em saúde: uma revisão sistemática. **Interface (Botucatu)**, v. 24, p. 1-17, 2020.

DUARTE, Rosália. Entrevistas em pesquisas qualitativas. **Educar em revista**, n. 24, p. 213-225, 2004.

DUTRA, Maria de Lourdes *et al.* A configuração da rede social de mulheres em situação de violência doméstica. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 18, n. 5, p. 1293-1304, 2013.

DUTRA, Maria de Lourdes; MARTINS, Cátia Paranhos. Desafios na tessitura da Rede Socioinstitucional de acolhimento e cuidado às mulheres vítimas de violência. **Revista Saúde e Sociedade**, v. 32, n. 4, p. 1-13, 2023.

FIGUEIREDO, Sabrina Oliveira de; PASCUCI, Lucilaine Maria. Interações e suas implicações no desenvolvimento de políticas públicas na área de segurança. **REAd. Revista Eletrônica de Administração (Porto Alegre)**, v. 27, n. 03, p. 776-805, 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>. Acesso em: 29 out. 2024.

GERHARD, Nádia. PATRULHA MARIA DA PENHA: o impacto da ação da polícia militar no enfrentamento da violence doméstica. **EDIPUCRS**, 2014.

GROSSI, Patrícia Krieger *et al.* Prevenção da violência contra mulheres: desafios na articulação de uma rede intersetorial. **Revista de Pensamiento e Investigación Social**, v. 12, n. 3, p. 267-277, 2012.

GUAZI, Taísa Scarpin. Diretrizes para o uso de entrevistas semiestruturadas em investigações científicas. **Revista Educação, Pesquisa e Inclusão**, v. 2, 2021.

LELIS, Acácia Gardênia Santos; SANTOS, Fabíola Goes dos. A (in)eficácia do trabalho da polícia militar através da Ronda Maria da Penha no enfrentamento à violência contra mulher. **Revista Derecho y Cambio Social**, v. 60, p. 655-676, 2020.

LEONARDO, Francisco Antonio Morilhe. A efetividade da Lei Maria da Penha quanto à orientação sexual. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 6, n. 3, p. 209-221, 2016.

LISBOA, Teresa Kleba; ZUCCO, Luciana Patrícia. Os 15 anos da Lei Maria da Penha. **Revista Estudos Feministas**, v. 30, n. 2, p. 1-12, 2022.

LOPES, Marília Cardoso; SILVA, Susana Maria Veleda da. Da paixão ao crime: uma espacialização da violência contra as mulheres em Rio Grande – RS. **Revista Latino-americana de Geografia e Gênero**, v. 4, n. 1, p. 58-74, 2013.

LOTTA, Gabriela. Burocracia, redes sociais e interação: uma análise da implementação de políticas públicas. **Revista de Sociologia e Política**, v. 26, n. 66, p. 145-173, 2018.

LÜBECK, Rafael Mendes; WITTMANN, Milton Luiz; RICHTER, Angélica Skrebsky; SILVA, Marcia Santos da. Redes interorganizacionais no transporte público: um estudo multicaso em diferentes cidades do Rio Grande do Sul. **Revista Produção Online**, v. 13, n. 1, p. 84-107, 2013.

MARCONI, Marina de Andrade.; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 11. ed. São Paulo: Hucitec, 2001.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Resolução 32/142**, de 16 de dezembro de 1977.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. **Pesquisa qualitativa: fundamentos e metodologias**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SANTOS, Fabiana Maria *et al.* A Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública: Análise da perspectiva de governança a partir das relações interorganizacionais. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 18, n. 2, p. 98-121, 2024.

SILVA, Camila Daiane *et al.* Epidemiologia da violência contra a mulher: características do agressor e do ato violento. **Revista de Enfermagem da UFPE**, v. 7, n. 1, p. 8-14, 2012.
SILVA, Luciano Ferreira; RUSSO, Rosária de Fátima Segger Macri. Aplicação de entrevistas em pesquisa qualitativa. **Gestão e Projetos: GeP**, v. 10, n. 1, p. 1-6, 2019.

SEGUNDO, Iraci Pereira Conceição. A violência contra a mulher e o atendimento especializado em Foz do Iguaçu. **Revista (Re)Definições das Fronteiras**, Foz do Iguaçu, v. 1, n. 3, p. 349-364, jun. 2023. Disponível em: <http://www.journal.idesf.org.br>

SPANIOL, Marlene Inês;. Análise da Implantação das Patrulhas Maria da Penha nos Territórios da Paz em Porto Alegre: avanços e desafios. **Textos & Contextos (Porto Alegre)**, v. 13, n. 2, p. 398-413, 2014.

TRENTIN, Daiane *et al.* Mulheres em situação de violência sexual: potencialidades e fragilidades da rede intersetorial. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 73, n. 4, p. 1-8, 2020.

VIEIRA, Elisabeth Meloni; HASSE, Mariana. Percepções dos profissionais de uma rede intersetorial sobre o atendimento a mulheres em situação de violência. **Revista Interface**, v. 21, n.º 60, p. 51-62, 2017.

APÊNDICE – APRESENTAÇÃO

Agradeço a participação neste estudo sobre O PAPEL DA POLÍCIA MILITAR NA REDE INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO À MULHER. Tenho como principal objetivo desta pesquisa, a análise e identificação de critérios de definição do papel da instituição na execução da atividade.

Esta pesquisa faz parte do Trabalho de Conclusão de Curso de MBA em Gestão e Governança de Segurança Pública da Universidade de Brasília. Neste estudo, não há respostas certas ou erradas, quero apenas saber e entender a percepção dos senhores referente à atuação policial militar.

Destaco que o anonimato dos senhores está garantido e que as respostas serão analisadas de forma agregada entre os demais entrevistados.

Esta entrevista terá duração aproximada de 30 minutos.

Questões:

1. Como você percebe a atuação integrada entre os diferentes setores (saúde, assistência social, segurança pública, justiça, etc.) no enfrentamento à violência doméstica?
2. Na sua opinião, há uma comunicação eficiente entre os órgãos que compõem a rede de atendimento?
3. Como você avalia a articulação da Brigada Militar com os demais órgãos da rede de proteção à mulher?
4. Existem protocolos ou canais de comunicação eficazes entre a Brigada Militar e sua instituição?
5. Quais são, na sua percepção, as principais dificuldades enfrentadas pela rede intersetorial no enfrentamento da violência doméstica?
6. Como você avalia o papel da Brigada Militar no enfrentamento à violência doméstica?
7. Há ações específicas da Brigada Militar que você destacaria como positivas ou negativas no atendimento às mulheres vítimas de violência?